



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Apresentada em 19/05/2025

PROTOCOLO Nº 415/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar por meio da Secretaria Municipal competente a regularização da sinalização na Rua Bahia em Mandaguáçu, de forma a corrigir as placas de sinalização vertical de acordo com a sinalização horizontal.

JUSTIFICATIVA

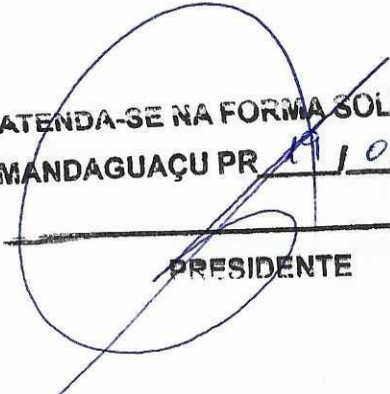
A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões.

A sinalização de trânsito vertical e horizontal devem em geral estar em concordância. A sinalização vertical, através de placas fixadas ao longo das vias, complementa e reforça as informações transmitidas pela sinalização horizontal, que usa demarcações e linhas pintadas no asfalto.

A presente indicação se justifica pela necessidade de regularizar a sinalização na citada via, considerando que se encontra em desacordo.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 19 de maio de 2025.


Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR


ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 19 / 05 / 25
PRESIDENTE